



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 21/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 14.409, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que autoriza os empreendedores licenciados como food trucks a instalarem placas, nos locais de operação, indicativas de que a vaga é utilizada para atividade de fomento ao comércio local no horário estabelecido.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/10/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Veto total rejeitado

Jundiaí, 08 de outubro de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos